

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 405/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA HELENA MACHADO LEITE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA HELENA MACHADO LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.535.433-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 617.795.399-91, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12057/2017, com fruição no período de 12 de março de 2018 a 11 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / ~~January~~ / 2018
DE Nº 11.190
UMUARAMA, 15 / 02 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS